



PORTARIA N.º 122/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe o art. 90, inciso II, alínea “a” e “b” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do município de São Francisco de Assis do Piauí e a necessidade de pessoal para executar atividades essenciais para o bom e fiel desempenho da administração pública;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público Municipal de provas e títulos, com edital n.º 001/2024;

CONSIDERANDO a aprovação da Sra. Rosenilça de Sousa Reis no referido concurso público.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **ROSENILÇA DE SOUSA REIS**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.486.461, CPF/MF: 007.454.423-31, para exercer o cargo de **PROFESSORA CLASSE A (EDUCAÇÃO INFANTIL DE 1º AO 5º ANO)**, do Quadro Permanente da Administração Pública Direta do município de São Francisco de Assis do Piauí, em regime de **20 (vinte) horas semanais**.

Art. 2º A servidora será considerada estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante o previsto na legislação pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí – PI, 06 de agosto de 2024.


JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal